

**Diário Oficial** Número: 27244

**Data:** 19/04/2018

**Título:** PORTARIA Nº 083/2018/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
» PORTARIA

**Link permanente:** <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15168/#e:15168/#m:995012>

**PORTARIA nº. 082/GBSES/2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº 003/2018/ESP/SES-MT, para seleção de docentes do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a fim de atender o Curso Técnico em Hemoterapia a ser realizado em 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT, para a seleção de docentes do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atender o Curso Técnico em Hemoterapia, especificado no Edital de Seleção Interna nº 003/2018 /ESP/SES-MT, composta pelos servidores abaixo indicados e coordenada pelo primeiro:

<b>Técnicos Responsáveis</b>	<b>Setor de origem</b>
Antônio Carlos Gargioni Filho	COFTES/ESPMT
Maria Leonor Gomes Medeiros	COGEPE/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel	COFTES/ESPMT

**Art. 2º** A Comissão do processo seletivo da ESPMT/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde